

CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
ASSESSORIA JURÍDICA**

Publicado no DOM
Nº 12712 Fls. 09
Data: 15 / 12 / 14

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIA LTDA ME, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Nazaré, nº. 489 – Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.991.744/0001-15, estabelecida à Av. Governador José Malcher nº. 1946 – Nazaré, Município de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 2429899 SSP/PA, CPF nº. 227.875.852-72,, celebram o **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2011**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 03 (três) meses, a contar de: 19/10/2014 a 18/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto ou atividade: 2.004; Sub Ação: 002; Tarefa 002; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte 0100000 – Tesouro Municipal

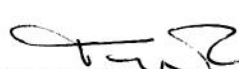
CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais)** de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

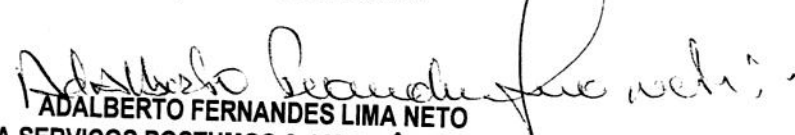
CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2011, bem como seus aditivos, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela **CONTRATADA**, para arquivamento na **FUNPAPA**, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 19 de outubro de 2014.


TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII


ADALBERTO FERNANDES LIMA NETO
PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré, nº. 489 – Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-3003





Estado do Pará
Tribunal de Contas dos Municípios

TCM-Pa.

Ficha de Protocolo

Estado do Pará
Tribunal de Contas dos Municípios
Ficha de Protocolo

Processo: 201420485-00 Entrada: 04/12/2014 (09:10) Ex.: 2014 Vol.: 001

Procedência:
BELEM

Origem:
FUNDACAO PAPA JOAO XXIII

Assunto:
TERMO ADITIVO

Remetente:
TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO - PRESI

Observação:
OF 2917/2014 MONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 003/2011 FIRM
ADO COM A EMPRESA PRIMMA SERVICOS POSTUMOS E AMBULANCIA LTD



020142048500

Regina Celi Farias de Mendonça
Auxiliar Administrativo
TCM/PA
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF: Nº 2917/2014 - GAB. P/FUNPAPA

Belém, 03 de dezembro de 2014

Excelentíssimo Senhor

José Carlos Araújo

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM

Travessa Magno de Araújo, n.º 474

Belém/Pa.

Assunto: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011.

Senhor Conselheiro Presidente,

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, entidade da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n.º 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade na Av. Nazaré nº 489 – Nazaré, representada por sua Presidente, Sr.ª Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do documento de identidade n.º 2271882, vem à presença de Vossa Excelência apresentar o **nono termo aditivo ao contrato nº 003/2011** conforme determinação do parágrafo único, al. "g", inc. I, art. 30 da lei complementar n.º 25/94 e Instrução Normativa n.º 04/2003-TCM.

Esta apresentação para cadastro está composta dos seguintes documentos:

1. Nono termo aditivo ao contrato nº 003/2011;
2. Cópia dos autos nº 2597/2014;

Obs: Encaminharemos as Notas de Empenho e os respectivos extratos de publicação no D.O.M, para esta corte.

Atenciosamente,

Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza
Presidente da Funpapa.



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré nº 489 – Bairro Nazaré.
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-5699



PREFEITURA DE
BELÉM